



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0516

sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

ATO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA
APRESENTADO À TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022 –
PROCESSO Nº. 051/2022

PÁGINA 03:

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

PÁGINA 04:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA APRESENTADO À TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº. 051/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022, pontualmente às 13:30 horas, na sala de Licitações sob a presidência do Sr. PEDRO HENRIQUE BOVO, Presidente da COPEL (*Comissão Permanente de Licitações*) da Prefeitura Municipal de Dumont - SP, e com a participação da única empresa habilitada, iniciou-se os trabalhos com a abertura do envelope proposta da seguinte proponente, qual seja: **MANTUA CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ nº 13.189.851/0001-76**, que não se fez representar, no qual o referido envelope (Ref: Proposta) encontrava-se acondicionado em invólucro devidamente lacrado, fato ocorrido na sessão de abertura e verificação dos envelopes documentos que versava sobre habilitação, situação esta que foi constatada por todos os presentes. Em seguida, procedeu-se a abertura do Envelope Proposta da única licitante participante, para análise quanto a sua conformidade e validade, oportunidade em que a COPEL, procedeu o julgamento da proposta, da única empresa habilitada: **MANTUA CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ nº 13.189.851/0001-76** - proposta apresentada contendo o valor global de **R\$ 105.213,61 (Cento e cinco mil, duzentos e treze reais e sessenta e um centavos)**.

Ato contínuo, e diante do atendimento das condições previstas no edital que regula o certame, **JULGAMOS** vencedora da presente licitação a empresa **MANTUA CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ nº 13.189.851/0001-76**, que apresentou proposta contendo o valor global de **R\$ 105.213,61 (Cento e cinco mil, duzentos e treze reais e sessenta e um centavos)**, para a execução dos serviços a serem contratados, preço este compatível com o valor praticado no mercado, conforme planilha apresentada pelo departamento competente.

Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento da presente Ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.


PEDRO HENRIQUE BOVO
PRESIDENTE da COPEL


PAULO ENRIQUE FERREIRA
Membro da COPEL


IZABEL DE OLIVEIRA ZAROTTI RICOLDI
Membro da COPEL



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2022

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio da COPEL (*Comissão Permanente de Licitações*) TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que em razão do julgamento da proposta apresentada na Tomada de Preços nº. 004/2022, destinada a contratação de empresa para INSTALAÇÃO DE FORRO NO ANFITEATRO MUNICIPAL, CRISTIANO COCARELLI, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações estabelecidas no edital regulador do certame, comunica que o seu objeto foi julgado em favor da empresa MANTUA CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ nº 13.189.851/0001-76, a qual foi declarada vencedora do certame, por ter apresentado proposta no Valor Global de R\$ 105.213,61 (Cento e cinco mil, duzentos e treze reais e sessenta e um centavos), em conformidade com as regras previstas em edital.

Assim, decorrendo “in albis” o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a que alude o artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, será HOMOLOGADO o presente processo licitatório, bem como ADJUDICADO o seu objeto em favor da licitante vencedora, o que se dará por meio de despacho interno proferido nos autos.

Para que ninguém venha alegar ignorância, vai o presente desde já publicado no D.O.M (*Diário Oficial do Município*) e Jornal de Circulação Regional (*Tribuna Ribeirão Preto*).

Dumont-SP, 10 de novembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE BOVO

- Presidente da COPEL -



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022 – PROCESSO Nº. 052/2022

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as justificativas e o julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços nº. 005/2022 que objetiva a contratação de empresa de obras para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL DENOMINADA “PRAÇA SANTA RITA”, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade ao edital e seus anexos, e ADJUDICA o seu objeto à empresa TRESKA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85, no qual ofertou o menor preço global de R\$ 317.985,57 (trezentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme Termo de Julgamento lavrado em 01 de novembro de 2022, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dumont-SP, aos 10 de novembro de 2022.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
- Prefeito Municipal -